



Terça-Feira, 20 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICADO POR INCORRÇÃO

DECRETO Nº 104/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021

Afeta bem imóvel da municipalidade, localizado na Gleba Ouro Verde no Município de Altônia, e adota outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 1.798 de 05 de julho de 2021; DECRETA

Art. 1º. Fica afetado e com a denominação de "Rua João Cripa" o lote 914-A-1-B, de propriedade do Município de Altônia, objeto da Matrícula nº 18.823, folha 01 do Livro nº 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia.

Art. 2º. O lote ora afetado, constante do Artigo 1º possui uma área de 6.265,75 m2, com as seguintes confrontações: Partindo do marco 1, com coordenadas Geográfica -23º52'56.573" S e -53º53'40.157" W, e com coordenada plana UTM 205246.70 E e 7355779.36 N, referida ao datum SIRGAS2000 e Meridiano Central 51º E GR, Zona UTM 22s, cravado a margem da Estrada Perimetral, deste, seguindo pela distância de 15,18m e azimute plano 104º27'05", confrontando com a Estrada Perimetral, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 205261.12 E e 7355775.64 N, deste, pela distância de 518,20m e azimute plano 158º10'09", confrontando com o Lote nº 914-A-I-A, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 205453.24 E e 7355296.05 N, deste, seguindo pela distância de 12,08m e azimute plano 255º34'55", com o Lote nº 914-A-Rem, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 205441.52 E e 7355293.04 N, deste, seguindo pela distância de 526,10m e azimute plano 338º 10'09", confrontando com o Lote nº 914-A-I-C, chega-se ao marco I, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 0110/2021

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 042/2021 de 07 de julho de 2021 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 042/2021 de 07 de julho de 2021, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à aquisição de Testes Rápidos para detecção do Vírus COVID19, para uso nas Unidades de Pronto Atendimento da Prefeitura Municipal de Altônia.

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 100/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: UMUTORNO TORNEARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 80.398.456/0001-90, com sede a Avenida Aracaju, 1836, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Kalisbalt David Madeiro, portador do RG nº 4.884.657-2 e do CPF nº. 809.952.929-49, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 034/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CONFORME CONVÊNIO Nº 2021/4500060896, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	3	1	Esteira de elevação com moega fixa; sistema de ambientação abaixo do nível regular do piso; funil de alimentação igual ou inferior a 50 cm de altura (entre a esteira plana com a inclinada); Dimensões: 1 m (largura) x	20.460,00	20.460,00

5,5 m (comprimento); Sistema de correia com taliscas fixas, bordas metálicas elevadas; Sistema de fixação com regulagem de altura para ajuste na esteira plana; Quadro de comando com controle de velocidade; Deve ser possível a adaptação a uma esteira de separação de resíduos plana de altura 1.010 mm x largura 1.380 mm x comprimento 10.500 mm (existente). MARCA: UMUTORNO MODELO: UMUT-EST-ELEV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **UMUTORNO TORNEARIA LTDA e de R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em **01/07/2021** e término em **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº034/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 (cento e vinte) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRIULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo	Itaipu Binacional - Atividades Conservação	449052340000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
----	---	--	--------------	--

Altônia - Pr., 01 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2.021

MODALIDADE Pregão Nº 019/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 068/2021 DE 07/05/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: INVIOVEL ILHA GRANDE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.676.992/0001-89, neste ato representado pelo Sr. RICARDO CANOSSA, portador (a) do RG nº 70712695, CPF nº. 025.256.359-06, residente, na cidade de Palotina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 019/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, manutenção, pronto atendimento tático e instalação de sistema de alarme, instalação de sistema de câmeras e manutenção em diversos prédios públicos do Município de Altônia, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	12	Monitoramento, manutenção e instalação de Alarmes e Câmeras de Segurança	R\$ 198.593,00

Equipamento mínimo cedido em comodato				
Serviços de Monitoramento, Manutenção, Pronto Atendimento Tático, substituição de equipamentos e Instalação de sistema de alarme junto aos Prédios Públicos do Município – equipamentos mínimos à serem instalados por local a título de Comodato/Locação: 01 central de alarme monitorada com comunicação via telefone + internet ; 01 bateria 12V 7ª; 01				



Terça-Feira, 20 de julho de 2021

Sirene 120 DBI; 10 sensores IVP 3021; 400 Metros de cabos CCI 4X50.

Equipamento mínimo cedido em comodato

Comodato/Localização - Fornecimento de equipamentos, Instalação de Sistema de câmeras, monitoramento e manutenção junto aos prédios públicos do Município de Altônia. **(01- Sistema de 8 Canais + 08 Câmeras)** - Equipamentos mínimos a serem instalados por local:
01 Unidade: DVR 08 Canais 5X1 com HD 2TB.
08 Unidades - Câmera VHD IR 4X1 3,6mm.
01 Unidade - Fonte de alimentação 12v 15A.
300 Metros - Cabo Coaxial RF 4mm Flexível 80% + Bipolar Ext.
01 Unidade: Monitor 18,5 Polegadas LCD LED Widescreen.
01 Unidade: Rack 3U X 330mm Preto.
01 Unidade: Nobreak XNB 720VA - 120V.
Quantos forem necessários: Conectores BNC Macho com Borne/Plug P4 Macho com Borne
Manutenção: compreende gravação de vídeo, voltar gravação, reconfiguração do sistema, mudança de câmera de local, limpeza de lente e reposição de equipamentos com defeito.

Equipamento mínimo cedido em comodato

Comodato/Localização - Fornecimento de equipamentos, Instalação de Sistema de câmeras, monitoramento e manutenção junto aos prédios públicos do Município de Altônia. **(01- Sistema de 16 Canais + 16 Câmeras)** - Equipamentos mínimos a serem instalados por local:
01 Unidade: DVR 16 Canais 5X1 com HD 2TB .
16 Unidades - Câmera VHD IR 20M 4X1 3,6mm .
01 Unidade - Fonte de alimentação 12v 15A.
600 Metros - Cabo Coaxial RF 4mm Flexível 80% + Bipolar Ext.
01 Unidade: Monitor 18,5 Polegadas LCD LED Widescreen.
01 Unidade: Rack 3U X 330mm Preto.
01 Unidade: Nobreak XNB 720VA - 120V.
Quantos forem necessários: Conectores BNC Macho com Borne/Plug P4 Macho com Borne
Manutenção: compreende gravação de vídeo, voltar gravação, reconfiguração do sistema, mudança de câmera de local, limpeza de lente e reposição de equipamentos com defeito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 019/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **INVIOLAVEL ILHA GRANDE LTDA - ME e de R\$ 198.593,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e três reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, com início em **01/06/2021** e término em **01/06/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº019/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a implantação do monitoramento o**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. A GABINETE DO PREFEITO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 GOVERNO MUNICIPAL 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339039120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26 GOVERNO MUNICIPAL 1062234Manutenção do Hospital Municipal 339039120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Altônia-PR., 01/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 29 dias do mês de junho de 2021, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 040/2021- PMA modalidade Pregão Presencial 036/2021, pelo Decreto 098/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/06/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: LUCENA & CARVALHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 06.127.427/0001-01, com sede à Rua Castro Alves, 719, Jardim Panorama - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado de Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida de Lucena Carvalho, portador do RG nº 8.404.630-2 e do CPF nº.030.368.759-21, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação e empresa para fornecimento de materiais de metalurgia de forma fracionada para execução de possíveis reparos e/ou adaptações de prédios e vias públicas do município de Altônia.
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 30 de junho de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Grade de proteção de Ferro Quadrado 3/8	29/06/2022	BIDALA	180,00	5.400,00
02	45,00	UN	Grade Tubular 20mmx20mm ca. 11,4 x 11,2	29/06/2022	BIDALA	170,00	7.650,00
03	10,00	UN	Parafuso de cabeça hexagonal	29/06/2022	BIDALA	280,00	2.800,00
04	10,00	UN	Parafuso de cabeça hexagonal	29/06/2022	BIDALA	350,00	3.500,00
05	10,00	UN	Parafuso de cabeça hexagonal	29/06/2022	BIDALA	330,00	3.300,00
06	10,00	UN	Parafuso de cabeça hexagonal	29/06/2022	BIDALA	250,00	2.500,00
07	15,00	UN	Telha de Zinco	29/06/2022	SINOBRAS	100,00	1.500,00
08	10,00	UN	Viga U 2 Chapa 11	29/06/2022	ARCELOR	220,00	2.200,00
09	15,00	UN	Viga U 3 Chapa 11	29/06/2022	ARCELOR	310,00	3.975,00
10	15,00	UN	Viga U 4 Chapa 11	29/06/2022	ARCELOR	432,00	6.480,00
11	15,00	UN	Tubo 30mmx30mmx0,9mm	29/06/2022	ARCELOR	72,00	1.080,00
12	15,00	UN	Tubo 30mmx30mmx1,0mm	29/06/2022	APILO	98,00	1.470,00
13	15,00	UN	Tubo 30mmx30mmx1,20mm	29/06/2022	APILO	142,00	2.130,00
14	15,00	UN	Tubo 30mm x 30mm x 2,0mm	29/06/2022	APILO	121,00	1.815,00
15	10,00	UN	Tubo 40mm x 40mm x 2mm	29/06/2022	APILO	408,00	4.080,00
16	15,00	UN	Caso 140,90mm	29/06/2022	GERDAU	60,00	900,00
17	15,00	UN	Caso 114,90mm	29/06/2022	GERDAU	70,00	1.050,00
18	15,00	UN	Caso 112,2 x 0,90mm	29/06/2022	GERDAU	92,00	1.380,00
19	10,00	UN	Caso 212,2 x 0,90mm	29/06/2022	GERDAU	254,00	2.540,00
20	20,00	UN	Castonete 1,5 x 1,5	29/06/2022	GERDAU	85,00	1.700,00
21	15,00	UN	Castonete 1,5 x 1,5	29/06/2022	GERDAU	104,00	1.560,00
22	15,00	UN	Castonete 1,5 x 1,5	29/06/2022	GERDAU	123,00	1.845,00
23	15,00	UN	Castonete 1,5 x 1,5	29/06/2022	GERDAU	142,00	2.130,00
24	5,00	UN	Castonete 1,14 x 1,14	29/06/2022	GERDAU	831,00	4.155,00
25	15,00	UN	Ferro Quadrado 3/8	29/06/2022	GERDAU	180,00	2.700,00
26	15,00	UN	Ferro Quadrado 3/8	29/06/2022	GERDAU	85,00	1.275,00
27	15,00	UN	Ferro ancaete 3/8	29/06/2022	GERDAU	47,00	705,00
28	15,00	UN	Ferro ancaete 3/8	29/06/2022	GERDAU	60,00	900,00
29	15,00	UN	Ferro ancaete 3/8	29/06/2022	GERDAU	118,00	1.770,00
30	5,00	UN	Ferro ancaete 3/8	29/06/2022	GERDAU	282,00	1.410,00
31	5,00	UN	Ferro ancaete 3/8	29/06/2022	GERDAU	368,00	1.840,00
32	10,00	UN	Chapa Lisa 6720	29/06/2022	GERDAU	120,00	1.200,00
33	8,00	UN	Chapa Lisa 6718	29/06/2022	GERDAU	300,00	2.400,00
34	8,00	UN	Chapa Lisa 6716	29/06/2022	GERDAU	410,00	3.280,00
35	10,00	UN	Chapa 27 x1 20mm	29/06/2022	APILO	176,00	1.760,00
36	10,00	UN	Chapa 27 x1 18	29/06/2022	GERDAU	67,00	670,00
37	10,00	UN	Chapa 27 x1 16	29/06/2022	GERDAU	114,00	1.140,00
38	5,00	UN	Chapa 2 x 3 x 16	29/06/2022	GERDAU	600,00	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 041/2021 - PMA modalidade Pregão Presencial 033/2021, pelo Decreto 096/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 25/06/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 06.278.471/0001-42, neste ato representada pelo Srª. Lisandra Luciana Konzelmann, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/SC e do CPF nº. 14.893-20, residente na cidade de Toledo, estado do Paraná, FONE: (44) 888137835, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para eventuais fornecimentos de



Terça-Feira, 20 de julho de 2021

grama em tapetes para manutenção e ornamentação de espaços públicos pertencentes à Administração Municipal e Vias Públicas localizadas na Área Urbana e Rural do Município.

1.1.2. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 033/2021 – Registro de Preços – PMA.

1.3 Os produtos desta licitação deverão ser prestados de forma fracionada, conforme demanda, após solicitação do órgão responsável.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

Altônia, 30 de junho de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 033/2021

Item	Unid.	Qtd. estimada	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	M2	4.000	GRAMA EM LEIVA, TIPO ESMERALDA, NOME CIENTIFICO: ZOYISA JAPONICA, DIMENSÕES EM LEIVA DE 80X40CM. LIVRE DE ERVAS DANINHAS. ENTREGUES NO LOCAL DO PLANTIO.	29.06.2022	Santa Helena	6,90	R\$ 27.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de junho de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 042/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 035/2021, pelo Decreto 097/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/06/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 08.680.158/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador do RG nº 7.731.932-8 e do CPF nº. 037.950.069-88, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná, Fone: (44) 3631-1829, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviário Municipal.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 01 de julho de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

Item	Unid.	Qtd. estimada p/ 06 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	KILO	7,000	Prestação de Serviços de Coleta Transporte e Encaminhamento para Tratamento de resíduos da saúde, pertencentes aos Grupos A – Infectante B – Químicos a – E – Perfuro cortantes, conforme Resolução do CONAMA nº 358/95 e Resolução 308/2004 da ANVISA, obedecendo ainda a NBR 10004, com tratamento de pessoal, isolamento e destinação final e Emissão de MTR. Manifesto para Transporte de Resíduos.	31.12.2021	13,25	95.750,00	BIOACCESS
1	SERV.	08	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos não humanos, provenientes da exumação de corpos colatados no cemitério municipal.	31.12.2021	200,00	1.600,00	BIOACCESS
2	KILO	2,000	Prestação de Serviços de Transporte e destinação final de resíduos sólidos não humanos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal.	31.12.2021	15,00	30.000,00	BIOACCESS
1	KILO	1,000	Coletas de Resíduos contaminados como: Estopos, embalagens com restos de óleo, graxas e tintas; EPIs usados; filtros e peças sazes de grupos e dies, pinças usadas; pó de serragem usado para conter vazamentos; lvas, sacos, autoalinhavos usados; papel e papéis contaminados com óleo, graxa e lvas; resíduos de variação.	31.12.2021	2,90	2.900,00	BIOACCESS
2	KILO	1,000	Coleta de Resíduos e acopio dos serviços como todo os gases separados, tratamento de efluentes do lavador água não potável e produtos químicos.	31.12.2021	2,48	2.480,00	BIOACCESS

As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 038/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 30 dias do mês de junho de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 043/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 038/2021, pelo Decreto 102/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/07/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pawlowski, portador do RG nº 317.923 SSP/SC e do CPF nº. 211.789.259-00, residente na Avenida Presidente Kennedy, 802, na cidade de Palotina, estado do Paraná, FONE: (44) 3649-5005, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para Fornecimento de Pedra Britada nº 2, para Readequação de Estradas.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 05 de julho de 2021 a 04 de janeiro de 2022. Podendo ser renovada por mais 06 (seis) meses, se houver interesse de ambas as partes e saldo nos Itens licitados.

Altônia, 05 de julho de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

Item	Unid.	Quantidade estimada	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	TON	1000	PEDRA BRITA Nº 02	04/01/2022	Minerpal	62,00	R\$ 62.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1.798/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a afetar bem imóvel da municipalidade, localizado na Gleba Ouro Verde no Município de Altônia, e adota outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a afetação do lote 914-A-1-B, objeto da Matrícula nº 18.823, folha 01 do Livro nº 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia, de propriedade do Município de Altônia, criando via pública e denominando-a como “Rua João Cripa”.

Art. 2º. O lote objeto da afetação constante do Artigo 1º possui uma área de 6.265,75 m2, com as seguintes confrontações: Partindo do marco 1, com coordenadas Geográfica -23º52'56.573" S e -53º53'40.157" W, e com coordenada plana UTM 205246.70 E e 7355779.36 N, referida ao datum SIRGAS2000 e Meridiano Central 51º E GR, Zona UTM 22s, cravado a margem da Estrada Perimetral, deste, seguindo pela distância de 15,18m e azimute plano 104º27'05", confrontando com a Estrada Perimetral, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 205261.12 E e 7355775.64 N, deste, pela distância de 518,20m e azimute plano 158º10'09", confrontando com o Lote nº 914-A-1-A, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 205453.24 E e 7355296.05 N, deste, seguindo pela distância de 12,08m e azimute plano 2S5º34'55", com o Lote nº 914-A-Rem, chega-se ao marco 4. com coordenada plana UTM 205441.52 E e 7355293.04 N, deste, seguindo pela distância de 526,10m e azimute plano 338º 10'09", confrontando com o Lote nº 914-A-I-C, chega-se ao marco I, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AUTORIZA a Contratação de empresa para fornecimento de Carregador de Baterias para manutenção de Veículos da Frota Municipal. Com o valor total de R\$ 1.499,90 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Com a empresa: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 75.104.406/0001-13, com



Terça-Feira, 20 de julho de 2021

sede a Avenida Brasil, 3566, Centro - CEP: 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Altônia, 20 de julho de 2021
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de medicamentos (Butilbrometro de Escopolamina) para tratamento de pacientes do Hospital Municipal, no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais). Com a empresa: CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94, com sede na AV. Londrina, 4572 – CEP: 87.502-250, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo. Altônia, 20 de julho de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de medicamentos (Cefriaxona) para tratamento de pacientes do Hospital Municipal, no valor de 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais) Com a empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLE - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4455 – Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do São Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo. Altônia, 20 de julho de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal